



PORTARIA Nº 527/2022

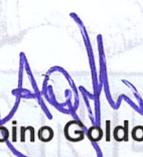
O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº02/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **SIRLENE FATIMA PINHEIRO MENDES**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.935.759-0/PR e inscrita no CPF nº 018.207.359-90, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 076/2017, matrícula: 3008-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar no período de tarde no CMEI Professor Andrei Mugnol Ribeiro, em substituição a professora Roberta de Almeida Ferreira, que encontra-se em licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 27/05/2022.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2533
De 06/06/2022
Resp. Anna